

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2020 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do então Ministério do Desenvolvimento Social, e o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e com fundamento no art. 16 da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º O inciso II, do art. 4º da Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

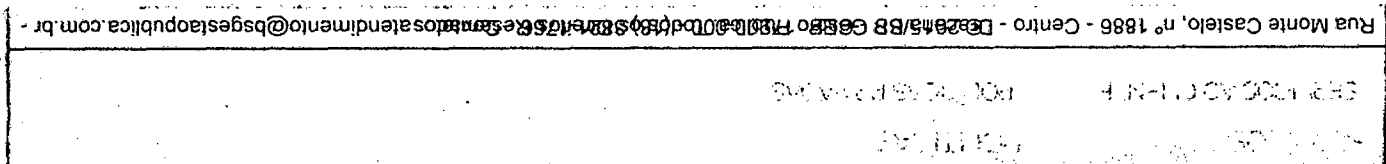
*Art. 4º A adesão dos municípios, estados e Distrito Federal dar-se-á observando os seguintes prazos:

II - em até 30 (trinta) dias após a abertura do Termo de Aceite e Compromisso para o preenchimento do Plano de Ação que ficará aberto por 90 (noventa dias) corridos, contados a partir da data de sua disponibilização." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 238

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de assistência social, localizada na Rua Francisco Barros, nº 94, São Roque, foi realizado a reunião extraordinária do Conselho Municipal de, nesta cidade, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, estando presentes os conselheiros: os conselheiros Maeli Feliciano, Celina G. dos Santos, Maria Celina Borges, Evelucia P. de Jesus, Delma Amaral da Paixão, Maridete R. de Novaes e Ana Maria Jacob Silva para tratar e apreciar acerca do apoio financeiro a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social. Verificando quórum, a presidente do CMAS a senhora, Celina Gonçalves dos Santos. A secretária executiva agradece a presença dos membros informa dos devidos cuidados para a realização da mesma como distanciamento, uso de máscaras e álcool em gel pelos conselheiros.

A necessidade de realização de reunião ordinária presencial se faz pela manifestação da Secretaria Municipal de Assistência social, quanto a documentação encaminhada via rede social através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS para apreciação de recursos financeiros disponibilizados para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19. Conforme o Art. 5º da Portaria nº 369, o Plano de Ação tem como efeito, a manifestação para recebimento da 1º parcela de equipamentos de proteção individual EPI, bem como, compra de alimentação especial, vestuário, aquisição de bens e consumo (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros). O plano de ação tem como objetivo o preenchimento de informações relativas a instituição de serviço socioassistencial no município de São Sebastião do

Passé que prestem serviço de acolhimento ao público vulnerável e que preencham os requisitos para sua concessão, sendo que no referido município, estão aptas a ser beneficiadas a Associação Pestalozzi e o Lar Coração, que atende idosos vulneráveis. O referido plano de ação, engloba um valor total de 31.200,00 (TRINTA E HUM MIL E DUZENTOS REAIS) para ofertar a operacionalização e manutenção das atividades frente a pandemia do novo coronavírus – COVID19. A saber, a PORTARIA Nº 106, DE 30 DE JULHO DE 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, em seu parágrafo II, que dispõe para os municípios o preenchimento Termo de Aceite e Compromisso para o preenchimento do Plano de Ação para determinar as entidades a serem beneficiadas com o referido recurso.

Após apreciação da documentação apresentada, bem como a lista das crianças da Pestalozzi e Idosos acolhidos no Lar Coração, foi apresentado o plano de ação, contendo o detalhamento dos recursos a qual será destinado os serviços socioassistenciais descritos acima nesta ata, o Plano de ação foi aprovado por todos os presentes sem nenhum questionamento, já que é de conhecimento de todos os conselheiros a existência do Decreto Municipal nº 008/2020 de 16 de Março de 2020 que dispõe sobre as medidas para e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Não havendo mais nada a tratar, eu Ana Jacob secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidente deste conselho.

Celina Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 2020

“Dispõe sobre aprovação dos recursos financeiros disponibilizados para ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Passé - CMAS, Estado da Bahia, por sua Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.498/1993, Leis 007/1999 e 016/2004, e Decreto Municipal nº 008/2020 de 16 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e das outras providências.

Considerando, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

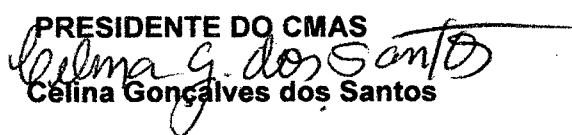
Considerando a Portaria do MC nº 337, de 24/03/2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ata de nº238 26 de setembro de 2020, tornar público o em virtude da Pandemia COVID 19, referente ao Município de São Sebastião do Passé/Bahia, o qual passa a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Passé, 26 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DO CMAS

Célia Gonçalves dos Santos



São Sebastião do Passé, 29 de Outubro de 2020.

RELATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezada Secretária,

Conforme o solicitado, segue abaixo o Relatório de Aquisição de Alimentos a fim de contemplar indivíduos cadastrados no Recurso Emergencial do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). O Recurso Emergencial de que se trata esta Portaria nº369/2020, que tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo uso de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, com alto valor nutricional e biológico para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

O cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 tem como finalidade promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

Atenciosamente,

São Sebastião do Passé, 29 de Outubro de 2020.

PAULA TUTILA SANTOS REIS

Nutricionista

CRN-5: 8423

Paula Tutila S. Reis
Nutricionista
CRN5 8423

LISTAGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	GÊNERO
1	AÇÚCAR DEMERARA, Em grãos maiores, crocantes e amarronzados. Sacarose de cana-de-açúcar, Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg.
2	AÇÚCAR REFINADO, sacarose de cana-de-açúcar, Sofre processo de refinamento, onde são adicionados aditivos químicos para dar cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg
3	ARROZ, INTEGRAL, tipo 1, longo . Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
4	ADOÇANTE LIQUIDO, dietético a base de edulcorante artificial stevia O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA embalagem: frasco com 100 ml com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.
5	AMIDO, de milho, embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.
6	ARROZ, parboilizado, tipo 01. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem contendo 500G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. CONTÉM GLUTEN
8	AZEITE DE OLIVA, puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais.
9	BISCOITO, tipo Cream Cracker. Embalagem dupla contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.
10	BISCOITO, tipo COCO. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.
11	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.

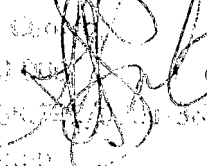
12	CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem 500 Gr.
13	CACAU em pó solúvel A 70% - produto obtido pela mistura de cacau em pó parcialmente desengordurado ou cacau solúvel; No preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo, deve entrar, no mínimo, na proporção de 70% . Chocolate, embalagem contendo 1kg
14	MOLHO DE TOMATE, concentrado. Embalagem com 350 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
15	FARINHA DE TAPIOCA, natural, embalagem contendo 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
16	FARINHA DE LINHAÇA , natural, embalagem contendo 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
17	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informações nutricionais.
18	FEIJAO, fradinho, tipo 1, com no mínimo 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
19	FEIJAO, preto, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informações nutricionais.
20	FLOCOS, de milho. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informações nutricionais. De acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.
21	LEITE, em pó, desnatado, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.
22	LEITE, em pó, integral, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.
23	LEITE liquido integral, UHT. Embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
24	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.
25	MACARRAO, INTEGRAL tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.
26	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.
27	MEL ORGÂNICO de abelha, tipo 1ª qualidade, embalagem de 500 ml, uso culinário
28	MANTEIGA . Sem sal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a portaria nº146 do M.A.A., de 07 de março de 1996 (DOU 11/03/1996). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

29	MILHO, branco ou amarelo para preparação de mungunzá Embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
30	GRÃO DE BICO, Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. NÃO CONTÉM GLUTEN
31	LENTILHA, Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. CONTÉM GLUTEN
32	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E,. De 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
33	SAL, refinado, iodado, para consumo domestico embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
34	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com mínimo 170 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.
35	IOGURTE NATURAL , refrigerado, acondicionado em embalagens recicláveis tipo potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, contendo de 180 a 200 gramas cada, sem adição de açúcar , isento de corantes artificiais e glúten. Deverá acompanhar de canudinhos plásticos embalados individualmente no caso de sachês.
36	IOGURTE NATURAL DESNATADO , refrigerado, acondicionado em embalagens recicláveis tipo potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, contendo de 180 a 200 gramas cada, sem adição de açúcar , isento de corantes artificiais e glúten. Deverá acompanhar de canudinhos plásticos embalados individualmente no caso de sachês.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR DEMERARA , Em grãos maiores, crocantes e amarronzados. Sacarose de cana-de-açúcar, Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg.	KG	70	R\$ 3,18	222,60
2	AÇÚCAR MASCAVO granulado, sacarose de cana-de-açúcar, Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg	KG	70	R\$ 10,16	711,20
3	AÇÚCAR REFINADO , sacarose de cana-de-açúcar, Sofre processo de refinamento, onde são adicionados aditivos químicos para dar cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg	KG	40	R\$ 3,18	127,20
4	ARROZ, INTEGRAL , tipo 1, longo	KG	60	R\$ 6,58	394,80
5	ADOÇANTE LIQUIDO , dietético a base de edulcorante artificial stevia O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA embalagem: frasco com 100 ml com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	UND	35	R\$ 6,18	216,30
6	AMIDO , de milho, embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	KG	15	R\$ 7,68	115,20

Avenida São Sebastião do Passé, Nº 742, São Sebastião do Passé-PA, CEP 08000-000
 São Sebastião do Passé-PA, CEP 08000-000
 Fone (71) 3555-2217 (71) 3555-1101, CNPJ 03.669.745/0001-36
 L. de R. Manoel Proença nº 100/2008





7	ARROZ, parboilizado, tipo 01. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	40	R\$ 5,18	207,20
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem contendo 500G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. CONTÉM GLUTEN	KG	40	R\$ 3,96	158,40
9	AZEITE DE OLIVA, puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais.	LITRO	10	R\$ 28,58	285,80
10	BISCOITO, tipo Cream Cracker.	PCT	3	R\$ 3,28	9,84
11	BISCOITO, tipo COCO. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	PCT	3	R\$ 4,28	12,84
12	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.	PCT	30	R\$ 4,28	128,40
13	CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem 500 Gr.	KG	30	R\$ 8,16	244,80
14	CACAU em pó solúvel A 70% - produto obtido pela mistura de cacau em pó parcialmente desengordurado ou cacau solúvel; No preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo, deve entrar, no mínimo, na proporção de 70%. Chocolate, embalagem contendo 1kg	KG	15	R\$ 21,90	328,50
15	MOLHO DE TOMATE, concentrado. Embalagem com 350 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	25	R\$ 1,88	47,00



16	<i>FARINHA DE TAPIOCA, natural, embalagem contendo 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</i>	KG	20	R\$ 3,98	79,60
17	<i>FARINHA DE AVEIA, natural, embalagem contendo 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	KG	40	R\$ 2,48	99,20
18	<i>FARELO DE AVEIA, natural, embalagem contendo 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	KG	35	R\$ 3,78	132,30
19	<i>FARINHA DE LINHAÇA, natural, embalagem contendo 250 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	KG	40	R\$ 6,28	251,20
20	<i>FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informações nutricionais.</i>	KG	40	R\$ 7,38	295,20
21	<i>FEIJAO, fradinho, tipo 1, com no mínimo 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido e informações nutricionais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	KG	40	R\$ 3,58	143,20
22	<i>FEIJAO, preto, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informações nutricionais.</i>	KG	40	R\$ 8,00	320,00
23	<i>FLOCOS, de milho. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informações nutricionais. De acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	KG	35	R\$ 1,28	44,80
24	<i>LEITE, em pó, desnatado, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.</i>	UND	61	R\$ 13,76	839,36

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Alysson Paulinelli do Sacramento Santos Eireli
Data: 12/08/2019 às 10:03:00
Assinatura: Alysson Paulinelli do Sacramento Santos Eireli



25	LEITE, em pó, integral, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	KG	61	R\$ 12,36	753,96
26	LEITE líquido integral, UHT. Embalagem com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	61	R\$ 4,98	303,78
27	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	UND	35	R\$ 2,28	79,80
28	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	UND	35	R\$ 2,48	86,80
29	MACARRAO, INTEGRAL tipo parafuso, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - ANVISA.	UND	35	R\$ 4,18	146,30
30	MEL ORGÂNICO de abelha, tipo 1ª qualidade, embalagem de 500 ml, uso culinário	UND	20	R\$ 11,90	238,00
31	MANTEIGA. Sem sal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a portaria nº146 do M.A.A., de 07 de março de 1996 (DOU 11/03/1996). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30	R\$ 14,48	434,40
32	MILHO, branco ou amarelo para preparação de mungunzá Embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, informações nutricionais e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	25	R\$ 2,73	68,25



33	GRÃO DE BICO, Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. NÃO CONTÉM GLUTEN	PCT	35	R\$ 5,48	191,80
34	LENTILHA, Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. CONTÉM GLUTEN	PCT	30	R\$ 7,78	233,40
35	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E,. De 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	30	R\$ 9,98	299,40
36	SAL, refinado, iodado, para consumo domestico embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30	R\$ 0,88	26,40
37	ATUM em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com mínimo 170 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND	35	R\$ 6,58	230,30
38	SARDINHA em lata, com óleo de soja comestível. Embalagem com mínimo 170 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	KG	30	R\$ 4,68	140,40
39	IOGURTE NATURAL , refrigerado, acondicionado em embalagens recicláveis tipo potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, contendo de 180 a 200 gramas cada, sem adição de açúcar, isento de corantes artificiais e glúten. Deverá acompanhar de canudinhos plásticos embalados individualmente no caso de sachês.	UND	20	R\$ 3,18	63,60
40	IOGURTE NATURAL DESNATADO , refrigerado, acondicionado em embalagens recicláveis tipo potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, contendo de 180 a 200 gramas cada, sem adição de açúcar, isento de corantes artificiais e glúten. Deverá acompanhar de canudinhos plásticos embalados individualmente no caso de sachês.	UND	20	R\$ 3,18	63,60
SOMA					8.775,13

Assinado eletronicamente pelo(a) Signatário(a)

Assinado em 20/05/2014 por Alysson Paulinelli do Sacramento Santos Eireli

Assinado em 20/05/2014 por Alysson Paulinelli do Sacramento Santos Eireli

Assinado em 20/05/2014 por Alysson Paulinelli do Sacramento Santos Eireli

Alysson Paulinelli do Sacramento Santos Eireli